



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, E A EMPRESA INTECHGED SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA - ME.

As partes abaixo já qualificadas no autos em epígrafe celebram o presente TERMO ADITIVO, em observância ao constante no **Processo Administrativo nº 52007.100065/2017-44**, com fundamento no **Decreto nº 5.450**, de 31 de maio de 2005, no **Decreto nº 2.271**, de 07 de julho de 1997, na **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto 6.204/2007, Resolução nº 06/1997, do CONARQ, na **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02**, e suas alterações, no que couber e com aplicação subsidiária da **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie, e o **Pregão Eletrônico nº 08/2017**, realizado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **00.394.478/0002-24**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J" em Brasília-DF, representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO**, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.090 de 25/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2016, portador da Carteira de Identidade - RG, nº **095354288** expedida pela **IFP-RJ** e do CPF nº **889.615.837-00**, consoante a competência atribuída pelo artigo 10 do Anexo I do Decreto n.º 8.917 de 29/11/2016, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 29/11/2016.

CONTRATADA:

INTECHGED SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 14.638.049/0001-89, estabelecida no ST Setor Leste Industrial QI 02 lote 1620, Gama/DF - CEP: 72.445-020, cidade de Gama/DF, Tel.: (61) 3533 2400, neste ato representada pelo Diretor Administrativo - Financeiro o Senhor **OSMAR DE ARAUJO LACERDA JÚNIOR** portador da Cédula de Identidade RG, nº 891.353 expedida pela SSP-DF e do CPF nº 410.258.651-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o acréscimo de R\$

8.550,00 (oito mil e quinhentos reais) ao valor global do contrato, equivalendo a um aumento de aproximadamente **2,32%** (dois inteiros e trinta e dois décimos por cento) em relação ao valor original, com consequente alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Preço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. Com o presente Aditivo, o item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Preço passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Consoante os valores discriminados na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará o valor global estimado de R\$ 377.121,35 (trezentos e setenta e sete mil, centos e vinte e um reais, trinta e cinco centavos), estimado para 12 (doze) meses, conforme proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA DEMANDANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transferência ordenada dos documentos para as instalações da contratada	1 - Departamento de Órgãos Extintos 2 - Secretaria de Comércio Exterior	630 metros lineares	R\$ 10,00	R\$ 6.300,00
2	Guarda Documental.	2 - Secretaria de Comércio Exterior	595 metros lineares	R\$ 90,00	R\$ 53.550,00
3	Tratamento arquivístico do acervo documental, contemplando a triagem, análise, higienização, classificação e cadastramento.	1 - Departamento de Órgãos Extintos	130 metros lineares	R\$ 292,00	R\$ 37.960,00
4	Digitalização, limpeza, desmetalização	2 - DECOM 3 - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGEP	535 metros lineares	R\$ 519,61	R\$ 277.991,35

Para o serviço de atendimento de rotinas será considerado a tabela abaixo:						
ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA DEMANDANTE	Qtde	Valor da consulta por documento	Estimativa Mensal	Valor estimado anual
5	Atendimento de rotinas de consultas e disponibilização de documentos	2 - Secretaria de Comércio Exterior	500 metros lineares	R\$ 11,00	10*	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL GLOBAL - (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)						R\$ 377.121,35

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 25/2017, não atingidas pelo presente Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR DE ARAUJO LACERDA JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 26/03/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO**,



Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 28/03/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0300403** e o código CRC **677CD72E**.
